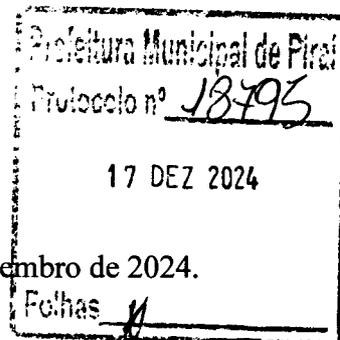




Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente



OFÍCIO Nº 332/2024

Pirai, 17 de dezembro de 2024.

Exmo. Senhor,

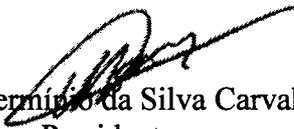
Encaminho cópia das Resoluções aprovadas na sessão do dia 16 de dezembro do corrente ano, referente aos Projetos de Resolução nº 06 e 07/2024, para a devida publicação no Informativo Oficial do Município, em que:

Resolução Nº648/2024 - “Modifica o Regimento Interno (Resolução 378, de 20 de dezembro de 2002) para revogar a alínea “h” do inciso II do artigo 26 e cria o inciso IX do artigo 22 e da outras providências.”

Resolução Nº649/2024 – “Dá nova redação aos artigos 201 e 202 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirai, Resolução nº 378, de 20 de dezembro de 2002, e dá outras providências.”

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada e apreço.

Atenciosamente,


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. RICARDO CAMPOS PASSOS
DD.Prefeito Municipal de Pirai-RJ.